



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.502, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 03 de novembro do corrente ano cairá em uma sexta-feira, intercalando-se, pois, entre o "Dia de Finados" e o final de semana;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente das repartições públicas municipais no aludido dia 03 de novembro, se revela conveniente.

DECRETA:

ARTIGO 1º - É ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 24 de outubro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA CGM N. 24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

*INSTAURA SINDICÂNCIA.*

Assunto: Pessoal

#### PORTARIA CGM N. 25, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

*INSTAURA SINDICÂNCIA.*

Assunto: Pessoal

#### PORTARIA CGM N. 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

*INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

Assunto: Pessoal

#### PORTARIA Nº 7.825, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO) PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 06 de novembro de 2017, 01 (um) candidato para a função de Ajudante de Serviços Diversos (Masculino), habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 3 de 9

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Despacho de Julgamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Processo de Licitação nº 101/2017

Pregão Eletrônico nº 009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao recurso interposto pelas empresas Auto Posto Guararapes Ltda. e Auto Posto Baguassu Ltda., no processo de licitação supramencionado, foi proferida a seguinte decisão:

1) PELA IMPROCEDÊNCIA DE AMBOS RECURSOS.

Guararapes, 24 de outubro de 2017

Luiz Gustavo Zanetti

Presidente da Comissão de Licitações

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2017 – Processo nº 101/2017, objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Óleo Diesel S-10, Etanol, Gasolina e Óleo Diesel para veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, foi declarado vencedor, conforme ata de sessão e ratificado pelo parecer jurídico, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens

do pregão à empresa:

Guararapes Serviços e Auto Peças Ltda.

1	Etanol	Lts	120.000	2	,	2	8	3	3	3	3
273.999,96											

2	Óleo Diesel	Lts	294.000	3	,	0	7	1	4	2
902.999,83										

3	Óleo Diesel S-10	Lts	165.000	3	,	0	1	2	1	2
496.999,96										

4	Gasolina	Lts	90.000	3	,	5	5	5	5	5
319.999,95										

Valor Total da Licitação: R\$ 1.993.999,70

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 24 de outubro de 2017

Luiz Gustavo Zanetti

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2017 - Registro de Preços para fornecimento parcelado de Óleo Diesel S-10, Etanol, Gasolina e Óleo Diesel para veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, a favor da empresa Guararapes Serviços e Auto Peças Ltda., no valor estimado total de R\$ 1.993.999,70.

Guararapes, 24 de outubro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 4 de 9

**Atos Administrativos**

**Licenciamentos**



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-463-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **23/10/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	<b>216/2002-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>01020/2017</b>	Data do Protocolo: <b>10/10/2017</b>
SUBGRUPO:	<b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>4633-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	<b>FABIO TAKEO YAJI - EPP</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>FABIO TAKEO YAJI - EPP</b>	
CNPJ / CPF:	<b>07.257.525/0001-56</b>	
LOGRADOURO:	<b>Chácara MITSUGI</b>	NÚMERO: <b>S/N</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>TRÊS PONTES</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **FÁBIO TAKEO YAJI**  
CPF: **15810929893**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**  
UF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 5 de 9

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-463-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 23/10/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/10/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 6 de 9



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-00064-1-6

DATA DE VALIDADE: 23/10/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1432/2016	
Nº PROTOCOLO:	01021/2017	Data do Protocolo: 11/10/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	TATIANE CONCEIÇÃO DE ARRUDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR E MERCEARIA SANTO EXPEDITO	
CNPJ / CPF:	26.054.596/0001-04	
LOGRADOURO:	Rua ANTONIO PRADO	NÚMERO: 953
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:		
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	UF: SP
CEP:	16700-000	
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: TATIANE CONCEIÇÃO DE ARRUDA	
CPF: 02018176161	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 7 de 9

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000064-1-6

DATA DE VALIDADE: 23/10/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/10/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 8 de 9



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000154-1-5**

DATA DE VALIDADE: **23/10/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	<b>740/2009-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>01022/2017</b>	Data do Protocolo: <b>11/10/2017</b>
SUBGRUPO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	<b>BERNARDO TEIXEIRA NOBRE SARDAO -ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>BERNARDO TEIXEIRA NOBRE SARDAO -ME</b>	
CNPJ / CPF:	<b>10.571.303/0001-18</b>	
LOGRADOURO:	<b>Rodovia MARECHAL RONDON</b>	NÚMERO: <b>KM 552</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>CORREGO FRUTAL (101-ZONA RURAL</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL:	<b>BERNARDO TEIXEIRA NOBRE SARDAO</b>	
CPF: <b>30470917814</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 9 de 9

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000154-1-5

DATA DE VALIDADE: 23/10/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/10/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA